



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de lei visa garantir o bem-estar e a dignidade dos cidadãos que utilizam serviços bancários na cidade, particularmente aqueles que frequentemente enfrentam condições climáticas adversas enquanto aguardam em filas de espera ao ar livre. A criação de abrigos adequados de proteção contra o sol e a chuva tem como objetivo principal assegurar o conforto e a segurança desses clientes e usuários.

As filas de espera em estabelecimentos bancários são uma parte inevitável da rotina financeira da maioria dos cidadãos. No entanto, muitas vezes, essas filas estão localizadas ao ar livre, deixando os clientes vulneráveis às variações climáticas. Sob o sol escaldante ou chuva intensa, os clientes enfrentam desconforto e riscos à saúde. É responsabilidade da cidade proporcionar um ambiente seguro e confortável para seus cidadãos.

Fornecer abrigos adequados de proteção contra sol e chuva em áreas externas de estabelecimentos bancários contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Isso demonstra o compromisso da cidade em garantir que seus habitantes sejam tratados com respeito e dignidade, mesmo em situações cotidianas como esperar em filas.

A acessibilidade é um princípio fundamental em qualquer sociedade inclusiva. Pessoas idosas, com mobilidade reduzida, gestantes, pais com crianças pequenas e outras pessoas que podem ter dificuldades em enfrentar condições climáticas adversas merecem uma experiência bancária igualitária e digna. A implementação desses abrigos promove a inclusão de todos os cidadãos.

A criação de abrigos adequados também pode ter um efeito positivo na promoção do uso dos serviços bancários. Com a garantia de um ambiente mais confortável e seguro, os clientes podem ser incentivados a utilizar mais frequentemente os serviços financeiros disponíveis, fortalecendo assim a economia local e a estabilidade financeira dos cidadãos.

Este projeto de lei municipal para o estabelecimento de abrigos adequados de proteção contra o sol e a chuva nas áreas externas de estabelecimentos bancários é uma medida que busca beneficiar



VEREADORA
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

diretamente os cidadãos da cidade. Trata-se de uma iniciativa que visa proporcionar um ambiente mais acolhedor, digno e inclusivo para todos. Ao aprovar essa legislação, a cidade demonstrará seu compromisso com o bem-estar de seus habitantes e a promoção da igualdade de acesso aos serviços bancários.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 14 de Novembro de 2023.

Gloria de Fatima Lopes Pena
(Gloria da Aposentadoria)
-VEREADORA-



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SEFAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva